Ata n.º 7

OE202203/0977 – Lisboa – Assistentes técnicos

Audiência prévia

No dia 3 de janeiro de 2023, na sede do Instituto, sita na Av. Columbano Bordalo Pinheiro n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas 11:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores com vista ao preenchimento dos postos de trabalho infra indicados, na carreira e categoria de Assistente técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IHRU I.P.:

- 10 (dez) postos de trabalho de Assistente técnico, em Lisboa.

Estiveram presentes os seguintes membros do júri, designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., Dra. Isabel Dias, através Despacho n.º 4/PCD/2020, de 8 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 3/PCD/2021, de 9 de agosto, e pelo Despacho n.º 8/PCD/2022, de 26 de outubro, conforme a seguir identificados:

- **Presidente**: Carla Maria da Fraga Benera, dirigente intermédio de 1.º grau, na qualidade de Diretora da Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria;
- **1.º Vogal efetivo** – Wilma Maria Versteeg, técnica superior do Departamento de Programas de Apoio do Sul;
- **2.º vogal efetivo**: Isabel Maria Dias Martins, assistente técnica no Departamento de Gestão do Património Arrendado do Sul;

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes tópicos da ordem de trabalhos:

1. Análise das alegações em sede de audiência prévia nos termos do artigo 121.º e seguintes do CPA.
2. Conversão do projeto de lista de ordenação final em lista definitiva.

Ponto 1. Análise das alegações em sede de audiência prévia nos termos do artigo 121.º e seguintes do CPA.

Foram os candidatos notificados no dia 19 de dezembro, para querendo, exercerem o seu direito de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis, através de formulário eletrónico disponibilizado para o efeito, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA, e do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Apresenta-se o que foi deliberado pelo júri face às alegações apresentadas pelos candidatos, em que nenhumas destas teve influência no projeto de lista de ordenação final:

Anexo I – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência prévia.

Ponto 2. Lista unitária de ordenação final a homologar.

Em face do referido no ponto 1, o júri deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de lista unitária de ordenação final a converter em lista definitiva, para submeter a homologação do dirigente máximo do IHRU, I. P., como se indica:

Anexo II – Projeto de lista de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:	**1.º Vogal efetivo:**	**2.º Vogal efetivo:**
Carla Maria da Fraga Benera (Diretora da Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria)	Wilma Maria Versteeg (Técnica Superior do Departamento de Programas de Apoio do Sul)	Isabel Maria Dias Martins (Assistente técnica no Departamento de Gestão do Património Arrendado do Sul)

Anexo I

Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência prévia

Cód. Candidatura: 27	Nome: Beatriz Paiva Meixeira Lobato
Bom dia, Gostaria de perceber porque motivo não fui notificada para a realização do 2º método de seleção, visto que fui aprovada no 1º método de seleção. Aguardo resposta, Beatriz Paiva Meixeira Lobato	
Deliberação do júri	O pedido apresentado pela candidata não se configura como uma verdadeira alegação, mas tão somente um pedido de informação, pelo que se esclarece que foi dado cumprimentos ao disposto no ponto 5 da ata n.º 1, a que a própria interessada faz referência. Verificou-se que, de acordo com as classificações obtidas no primeiro método de seleção (MS), dessas, a mais baixa era de 12,501 valores. A candidata obteve no primeiro MS a classificação de 10,470 valores, pelo que não se encontrava no universo de candidatos a convocar para o segundo MS, aplicada a regra constante do referido ponto 5 da ata n.º 1. Ainda de referir que, dois candidatos convocados para o segundo MS com as classificações de 11,094 e 9,847 valores, encontram-se abrangidos pelo disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, garantindo-lhe o direito a prosseguir no procedimento.

Cód. Candidatura: 108	Nome: David Rodrigues dos Santos
Abriu a vaga?	
Deliberação do júri	O pedido apresentado pelo candidato não se configura como uma verdadeira alegação, mas tão somente um pedido de informação, pelo que não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Cód. Candidatura: 289	Nome: Ellen Cristina Martins Chaves oliveira Santos
Venho por meio desta mensagem dizer que não foi notificado sobre o dia e hora para comparecer à avaliação curricular então não posso ser desclassificada por como saberia o dia se não me disseram, peço que me de um dia para ter a avaliação curricular.	
Deliberação do júri	A candidata foi convocada no dia 25/05/2022 para realizar o primeiro método de seleção no dia 04/06/2022, a prova de conhecimentos, não tendo comparecido, pelo que nos termos do ponto 3 da ata n.º 1 ficou excluída do procedimento concursal.

Cód. Candidatura: 231	Nome: Neuza Cristina de Melo Medina dos Santos
A minha candidatura deve-se ao facto de conhecer o IHRU, uma vez que trabalhei numa equipa de RSI durante 15 anos, onde sempre estivemos em parceria com o IHRU, no âmbito das dívidas de utentes acompanhados pela nossa equipa, como na atribuição de habitações, e no acompanhamento a ordens de despejo no terreno. Pelo que me sinto familiarizada com o vosso Instituto. Sou pontual, gosto de trabalhar em equipa, sou organizada, determinada. Grata pela vossa atenção.	
Deliberação do júri	O pedido apresentado pela candidata não se configura como uma verdadeira alegação, mas tão somente um pedido de informação, pelo que não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Anexo II

Projeto de lista de ordenação final

Ordenação	Cód. candidatura	Nome	Classificação final
1.º	780	André Vasconcelos Medeiros	16,097
2.º	900	Maria Manuela Talina Fernandes Mendes Palas	15,605
3.º	283	Juliana Fortes Bustamante Barros	15,394
4.º	699	Sara Miriam Ribeiro Franco	15,043
5.º	307	Joana Romão Fernandes	14,902
6.º	750	Sandra Beatriz Rocha Oliveira	14,659
7.º	443	Hugo Daniel Correia Cacheira	14,546
8.º	892	Joana Bispo Ribeiro	14,515
9.º	365	Joana Carvalheiro Laranjo Abrantes	14,480
10.º	1177	David Fradinho Morais *(a)*	11,592
11.º	38	Teresa Paula Laureano Antunes	14,426
12.º	804	Andreia Mendes Alegrete Pratas	14,269
13.º	208	João Afonso Félix Tomé Lóia De Almeida	14,221
14.º	840	Beatriz Da Silva Corado	14,151
15.º	257	Cláudia Patrícia Mendes Martinho	14,129
16.º	885	Ana Cristina Dias Lima De Brito *(b)*	13,988
17.º	567	Vânia Gabriel Charters António	13,988
18.º	1196	Ana Catarina Vila Nova Afonso Da Silva	13,940
19.º	1099	Telma Susana Lourenço Martins Da Silva	13,918
20.º	991	Diogo Filipe Silveira Beja Sobral	13,750
21.º	1172	Catarina Sofia Sousa Rodrigues *(b)*	13,637
22.º	11	Sónia Maria Lopes Loureiro	13,637
23.º	948	Pedro Miguel Costa Saque	13,632
24.º	864	Gonçalo Miguel Parreira Filipe	13,566
25.º	451	Bruno Miguel Custódio Serra	13,377
26.º	1178	José António Ribeiro Andrade	13,140
27.º	627	Joana Freitas Ribeiro	13,047
28.º	825	Pedro Miguel Antunes Dos Santos Gaspar Pinto	12,577
29.º	106	Bruno Alexandre Antunes Teodoro Dos Santos	11,431

(a) Candidato ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

(b) Critérios de desempate (Nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação introduzida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o ponto 6.4 da ata n.º 1): nota mais elevada da habilitação.